

Regulamento passatempo “Bancada PS Plus – Fase 1”

1. O passatempo “**Bancada PS Plus – Fase 1**” está aberto a pessoas com idade igual ou superior a 16 anos residentes em Portugal (**País participante**), exceto os funcionários, agentes, fornecedores ou consultores da Promotora (conforme definido abaixo) e seus familiares diretos, as empresas associadas à Promotora e qualquer outra pessoa profissionalmente ligada ao Passatempo (“**Participantes**”).

2. O Passatempo inicia-se a 05/08/2018 (“**Data de início**”) e encerra a 08/01/2019 (“**Data de encerramento**”), sendo composto por desafios semanais, lançados todos os domingos, pelas 12:00 (hora de Lisboa), e com término todas as terças-feiras, pelas 23:59 (hora de Lisboa). O período entre a Data de início e a Data de encerramento (inclusive) será referido como o “**Período promocional**”.

3. Ao participarem no Passatempo, os Participantes aceitam e estão sujeitos a estes termos e condições (“**Termos**”) bem como às Regras Gerais ([clicar aqui](#)).

4. Para participarem no Passatempo, os Participantes deverão completar os seguintes passos durante o Período promocional:

> Será lançado um desafio semanal a cada domingo, durante 17 semanas (05, 12, 19 e 26 de agosto de 2018; 2, 9, 16, 23 e 30 de setembro de 2018; 07, 14, 21 e 28 de outubro de 2018; 4, 11, 18 e 25 de novembro de 2018; 02, 09, 16, 23 e 30 de dezembro de 2018; 06 e 12 de janeiro de 2019), às 12:00, no perfil de Instagram da PlayStation Portugal (@PlayStationPT), em www.instagram.com/PlayStationPT.

> Para participar e habilitar-se a receber o prémio, o participante deverá:

- a. Ter uma subscrição ativa do serviço PS Plus à data da participação no passatempo;
- b. Seguir o perfil oficial de Instagram da PlayStation Portugal @PlayStationPT);
- c. Comentar a publicação com o lançamento do desafio semanal, fazendo tag a um amigo e dizendo porque merece um lugar na Bancada PS Plus. O comentário deve incluir a hashtag #BancadaPSPlus e ainda o tag ao clube do qual o participante é adepto (entre Futebol Clube do Porto, Sport Lisboa e Benfica, Sporting Clube de Portugal).

5. Cada Participante só pode enviar uma (1) Participação.

6. Os vencedores serão escolhidos entre todos os participantes de Portugal.

7. O prémio é constituído por uma entrada dupla para os jogos em casa dos clubes de futebol Futebol Clube do Porto, Sport Lisboa e Benfica e Sporting Clube de Portugal, integrados na I Liga Portuguesa de Futebol e correspondentes às primeiras 17 jornadas do campeonato.

8. Só serão consideradas as Participações que respeitem os termos e condições descritos acima. Além disso, as Participações não deverão conter qualquer:

- a) pornografia, nudez ou imagens de cariz sexual;
- b) imagens ou linguagem abusiva, ofensiva ou ameaçadora;
- c) conteúdo perturbador ou difamatório;
- d) conteúdo que comprometa a tua privacidade ou segurança, bem como a de terceiros;
- e) conteúdo que insulte um sexo, orientação sexual, incapacidade, religião, etnia ou nacionalidade em particular;
- f) comportamento violento ou perigoso; e/ou
- g) lixo eletrónico, publicidade ou outras atividades comerciais.

9. Cada Participante aceita conceder à Promotora uma licença a nível mundial, não exclusiva e sem royalties, para utilizar as Participações para fins promocionais e para todos os fins relacionados com o Passatempo, em todos os meios, incluindo quaisquer plataformas online sob o controlo da Promotora.

10. Todas as Participações deverão ser completamente originais, de forma a não violarem direitos de autor de terceiros. A Promotora não aceita qualquer responsabilidade se os Participantes ignorarem estes Termos e cada Participante concorda em indemnizar totalmente a Promotora contra quaisquer reclamações resultantes de qualquer violação destes Termos.

11. Selecionar-se-ão cinco (5) Vencedores para cada jogo do Futebol Clube do Porto, Sport Lisboa e Benfica e Sporting Clube de Portugal que se realize em casa destes clubes, em cada semana.

12. Serão quatro (4) os critérios de seleção:

- a) Originalidade e criatividade da participação;
- b) Inclusão do tag a outro utilizador de Instagram, da hashtag #BancadaPSPlus e do tag ao clube respetivo na participação.
- c) O participante deve ter uma subscrição ativa do PS Plus à data da participação no passatempo;
- d) O participante deve seguir o perfil oficial de Instagram da PlayStation Portugal (@PlayStationPT).

13. A Promotora notificará os Vencedores, via mensagem privada no Instagram, no prazo máximo de um (1) dia após a Data de encerramento.

14. Para reclamar o seu Prémio (conforme definido abaixo), os Vencedores devem responder adequadamente à MP de notificação da Promotora, no prazo de 1 (um) dia a partir da data do MP de notificação da Promotora, e fornecer o seu nome completo, data de nascimento, número de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão) e morada de residência.

15. Os detalhes para levantamento do Prémio serão divulgados pela Promotora pela mesma via.

16. Os Prémios deverão ser aceites conforme indicado e não poderão ser adiados. Não serão oferecidas alternativas em dinheiro; no entanto, a Promotora reserva-se o direito de substituir qualquer Prémio por um prémio de valor semelhante.

17. A Promotora não aceita qualquer responsabilidade por qualquer falha técnica, avaria ou problema que possa causar a perda de uma participação ou de qualquer outra correspondência ou o registo incorreto no Passatempo.

18. Em caso de litígio, a decisão da Promotora é final, não se admitindo qualquer recurso a esse respeito.

19. A Promotora reserva-se o direito de cancelar este Passatempo ou de alterar estes Termos a qualquer momento, caso considere necessário ou devido a circunstâncias fora do seu controlo.

20. O Vencedor aceita participar em qualquer publicidade razoável requerida pela Promotora.

21. Se existirem motivos para acreditar que se registou uma violação destes Termos ou tiver sido fornecida informação incorreta, ilegível, fraudulenta ou qualquer outra informação inválida ou inadequada, a Promotora poderá, ao seu exclusivo critério, recusar o processamento de qualquer participação ou a atribuição de qualquer Prémio. Se um Participante não cumprir as cláusulas 4, 5, 8, 10 e 13, ou utilizar várias contas para participar, será excluído do Passatempo e a sua participação será considerada nula.

22. O Vencedor poderá ter de pagar impostos sobre o Prémio ganho, conforme a legislação fiscal da sua jurisdição, e será responsável pelo cumprimento das suas obrigações fiscais.

23. A Promotora poderá, ao seu critério exclusivo, publicar o nome do Vencedor no(s) seu(s) Web site(s). O nome do Vencedor será disponibilizado mediante pedido razoável a quem enviar um envelope pré-pago e autoendereçoado com a indicação para a seguinte morada: **Sony Interactive Entertainment Europe Limited, 10 Great Marlborough Street, London W1F 7LP United Kingdom**, num prazo de seis (6) semanas depois da Data de encerramento.

24. Regras gerais aplicam-se ao Passatempo. [Clicar aqui](#) para consultar as Regras gerais.

25. A "Promotora" é a **Sony Interactive Entertainment Portugal Lda**,

26. Tanto quanto permitido por lei, estes Termos deverão ser lidos e interpretados em conformidade com as leis da Portugal e o contrato entre cada Participante e a Promotora deverá ser considerado como formado e executado em Portugal .